

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Requerimento n.º de 2009 (Do Sr. Luiz Alberto e do Sr. Joseph Bandeira)

Requer a realização de audiência pública para debater o Inadimplemento de ex-Bolsistas que não regressaram e concluíram o mestrado e o doutorado no exterior.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública para debater o **“Inadimplemento de ex-Bolsistas que não regressaram e concluíram o mestrado e o doutorado no exterior”**, com as participações dos Presidentes da CAPEs, CNPQ e do Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em epígrafe foi motivada pelas notícias divulgadas pela imprensa brasileira sobre a dívida de 659 estudantes que receberam recursos públicos, através de bolsas de estudos no exterior, e não vem honrando os seus compromissos com a conclusão do curso. Em alguns casos, sequer devolvem o erário público.

Importante destacar que somos inteiramente favoráveis a adoção de política afirmativa para área da educação, ciência e tecnologia mediante a concessão de bolsas de estudos.

Contudo, a gravidade dos fatos, o desperdício do dinheiro público e o sentimento de impunidade não podem ficar desapercebido pelo Parlamento ou tampouco pelo Judiciário e TCU que transformaram-se num guardião da moralidade pública.

O Brasil gasta um volume expressivo de dinheiro na política afirmativa de bolsas de estudos e simplesmente ao estudante devedor não lhe é imputado qualquer sanção, a exemplo do que é feito com os beneficiários do bolsa família.

Se na bolsa família, os beneficiários são obrigados a prestar contas anualmente, sob pena de perder o benefício, na política afirmativa de bolsas de estudos, o estudante de mestrado ou doutorado vai para os Estados

Unidos ou a Europa, sequer presta conta à nação do seu privilégio, chamado investimento de capital humano.

Numa reportagem divulgada pela Assessoria de Imprensa da Universidade Federal de Campina Grande/PB, um dos devedores, condenado a pagar pelo TCU, chega ao displate em afirmar que deve e tem certeza que “**não haverá consequência alguma**”, numa verdadeira afronta ao povo brasileiro.

Entendo que a política afirmativa “bolsa de estudos” deveria ter o mesmo rigor por parte do governo e o mesmo tratamento dado pela sociedade que é endereçado aos beneficiários da bolsa família.

Verifica-se que, enquanto parte da população e da imprensa brasileira cobram ferozmente a eficácia das políticas afirmativas concedidas a milhões de brasileiros pobres, estes mesmos segmentos omitem os privilégios que são concedidos aos bolsistas brasileiros no exterior.

O Brasil gasta, em média, US\$ 100 mil por bolsista de doutorado, em quatro anos, equivalente a quase 80 famílias pobres beneficiários do programa bolsa família, no valor de 22 reais.

Não podemos mais tolerar a dicotomia discursiva por parte de uma sociedade que é contra a bolsa família, por considerá-la assistencialismo e, no revés afirma que bolsas de estudos de mestrados e doutorados são “investimentos” para o País.

Não podemos legitimar a idéia de “dois brasis”. O Brasil das políticas afirmativas de bolsas de estudos, consideradas investimentos devem ser tratados na mesma medida que se cobra de políticas afirmativas para pobres, chamadas de assistencialismo.

Finalmente, deveria exigir-se mérito, conclusão do curso e a obrigação de ficar a disposição da sociedade e do Estado brasileiro. É uma afronta a inteligência popular saber que boa parte dos beneficiários desta política não retorna ao Brasil e o conjunto da população tem que arcar com estes prejuízos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2009.

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/BA

Joseph Bandeira
Deputado Federal PT/BA